



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 57/2022

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
HUGO RENÉ DE SOUZA
Presidente do SINFAZFISCO/MG
Belo Horizonte – MG

Assunto: Requerimento de 26/01/2022

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001700/2022-06].

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais, datado de 26/01/22, informo a V. Sa. que os recursos humanos disponibilizados às Administrações Fazendárias, bem como as atividades por estes desempenhadas, apresentam-se em conformidade com a legislação vigente e, atualmente, encontram-se compatíveis com a demanda pelos serviços das referidas unidades.

Como informado à V. Sa. por intermédio do Ofício SEF/GAB nº. 559/2021, de 13/10/21, não há, no momento, previsão de realização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Gestor Fazendário.

Ressalto, contudo, que, oportunamente, mediante avaliação da necessidade, poderá ser realizado concurso público para provimento de cargos das carreiras da Secretaria de Estado de Fazenda que desempenham atividades em Administrações Fazendárias.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 11/02/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41792684** e o código CRC **201CCE1D**.

